



Estado do Rio Grande do Sul
Município de CAMPOS BORGES

Decreto Municipal nº2147/2021, de 26/10/2021.

Abre crédito adicional no valor de
R\$ 101.734,69 e dá outros recursos.

O(A) Prefeito(a) municipal de CAMPOS BORGES, Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Lei Municipal 1679/2020,

Decreta:

Art. 1º Fica aberto crédito adicional no valor de R\$ 101.734,69 (Cento e Um Mil, Setecentos e Trinta e Quatro Reais e Sessenta e Nove Centavos), destinado a suplementar as seguintes dotações, discriminados pela funcional programática, do orçamento vigente:

02 - GABINETE DO PREFEITO		
01 - GAB. DO PREFEITO E UNID. SUBORDINADOS		
2012 - MANUT. DA UNIDADE DE CONTROLE INTERNO		
393 - 3390.08.00.00.00.00 - OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SEF		R\$ 461,00
1 - RECURSO LIVRE		R\$ 461,00
03 - SECRETARIA MUN.DA ADM./PLANEJAMENTO		
01 - GAB. DO SECRET. E ORGAOS SUBORDINADOS		
2020 - MANUT. DA SECRET. DE ADMINIST. E PLANEJAMENTO		
137 - 3190.16.00.00.00.00 - OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CI		R\$ 1.123,22
1 - RECURSO LIVRE		R\$ 1.123,22
03 - SECRETARIA MUN.DA ADM./PLANEJAMENTO		
01 - GAB. DO SECRET. E ORGAOS SUBORDINADOS		
2020 - MANUT. DA SECRET. DE ADMINIST. E PLANEJAMENTO		
201 - 3191.13.00.00.00.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS		R\$ 1.158,03
1 - RECURSO LIVRE		R\$ 1.158,03
04 - SEC. MUNIC. DESENVOLV. ECONÔMICO		
01 - GAB. DO SECRET. E ORGÃOS SUBORDINADOS		
2030 - MANUT. DA SEC. DE DESENV. ECONÔMICO		
124 - 3190.13.00.00.00.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS		R\$ 151,60
1 - RECURSO LIVRE		R\$ 151,60
04 - SEC. MUNIC. DESENVOLV. ECONÔMICO		
02 - FUNDO MUNIC. DE DESENV. RURAL		
2032 - MANUT. DA PATRULHA AGRÍCOLA		
393 - 3390.08.00.00.00.00 - OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SEF		R\$ 289,53
1 - RECURSO LIVRE		R\$ 289,53
06 - SEC. MUNIC. DE EDUCAÇÃO E CULTURA		
01 - EDUCAÇÃO BÁSICA		
2052 - MANUT. ATIVIDADES DE EDUCAÇÃO INFANTIL		
94 - 3190.11.00.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSO.		R\$ 11.791,87
31 - FUNDEB		R\$ 11.791,87
06 - SEC. MUNIC. DE EDUCAÇÃO E CULTURA		
01 - EDUCAÇÃO BÁSICA		
2052 - MANUT. ATIVIDADES DE EDUCAÇÃO INFANTIL		
201 - 3191.13.00.00.00.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS		R\$ 3.496,56
31 - FUNDEB		R\$ 3.496,56



Estado do Rio Grande do Sul
Município de CAMPOS BORGES

Decreto Municipal nº2147/2021, de 26/10/2021.

06 - SEC. MUNIC. DE EDUCAÇÃO E CULTURA	
01 - EDUCAÇÃO BÁSICA	
2054 - MANUT. TRANSP. ESCOLAR EDUCAÇÃO BÁSICA	
94 - 3190.11.00.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSO.	R\$ 11.570,13
31 - FUNDEB	R\$ 11.570,13
06 - SEC. MUNIC. DE EDUCAÇÃO E CULTURA	
01 - EDUCAÇÃO BÁSICA	
2054 - MANUT. TRANSP. ESCOLAR EDUCAÇÃO BÁSICA	
201 - 3191.13.00.00.00.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	R\$ 2.589,40
20 - MDE	R\$ 2.589,40
201 - 3191.13.00.00.00.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	R\$ 2.061,42
31 - FUNDEB	R\$ 2.061,42
06 - SEC. MUNIC. DE EDUCAÇÃO E CULTURA	
01 - EDUCAÇÃO BÁSICA	
2054 - MANUT. TRANSP. ESCOLAR EDUCAÇÃO BÁSICA	
393 - 3390.08.00.00.00.00 - OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SEI	R\$ 1.417,63
31 - FUNDEB	R\$ 1.417,63
07 - SEC. MUN. INFRAESTRUTURA E MEIO AMBIENTE	
02 - DIVISÃO DE SERVIÇOS RURAIS E URBANOS	
2061 - MANUT. DAS ATIV. DE INFRAESTRUTURA	
94 - 3190.11.00.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSO.	R\$ 44.886,24
1 - RECURSO LIVRE	R\$ 44.886,24
07 - SEC. MUN. INFRAESTRUTURA E MEIO AMBIENTE	
02 - DIVISÃO DE SERVIÇOS RURAIS E URBANOS	
2061 - MANUT. DAS ATIV. DE INFRAESTRUTURA	
201 - 3191.13.00.00.00.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	R\$ 56,58
1 - RECURSO LIVRE	R\$ 56,58
07 - SEC. MUN. INFRAESTRUTURA E MEIO AMBIENTE	
02 - DIVISÃO DE SERVIÇOS RURAIS E URBANOS	
2061 - MANUT. DAS ATIV. DE INFRAESTRUTURA	
393 - 3390.08.00.00.00.00 - OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SEI	R\$ 868,81
1 - RECURSO LIVRE	R\$ 868,81
07 - SEC. MUN. INFRAESTRUTURA E MEIO AMBIENTE	
03 - FUNDO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTAL	
2063 - MANUT. DAS ATIV. AMBIENTAIS	
94 - 3190.11.00.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSO.	R\$ 2.114,54
1 - RECURSO LIVRE	R\$ 2.114,54
07 - SEC. MUN. INFRAESTRUTURA E MEIO AMBIENTE	
03 - FUNDO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTAL	
2063 - MANUT. DAS ATIV. AMBIENTAIS	
201 - 3191.13.00.00.00.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	R\$ 153,77
1 - RECURSO LIVRE	R\$ 153,77
07 - SEC. MUN. INFRAESTRUTURA E MEIO AMBIENTE	
03 - FUNDO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTAL	
2063 - MANUT. DAS ATIV. AMBIENTAIS	



Estado do Rio Grande do Sul
Município de CAMPOS BORGES

Decreto Municipal nº2147/2021, de 26/10/2021.

07 - SEC. MUN. INFRAESTRUTURA E MEIO AMBIENTE	
03 - FUNDO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTAL	
2063 - MANUT. DAS ATIV. AMBIENTAIS	
393 - 3390.08.00.00.00.00 - OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SEI	R\$ 320,59
1 - RECURSO LIVRE	R\$ 320,59
08 - SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE	
01 - FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE	
2072 - MANUT. ATENÇÃO BÁSICA EM SAÚDE	
32 - 3190.04.00.00.00.00 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	R\$ 1.126,97
4500 - CUSTEIO - Atenção Básica	R\$ 1.126,97
08 - SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE	
01 - FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE	
2072 - MANUT. ATENÇÃO BÁSICA EM SAÚDE	
124 - 3190.13.00.00.00.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	R\$ 2.761,55
40 - ACOES SERV.PUBL.SAUDE ASPS	R\$ 2.761,55
08 - SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE	
01 - FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE	
2072 - MANUT. ATENÇÃO BÁSICA EM SAÚDE	
137 - 3190.16.00.00.00.00 - OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CI	R\$ 1.557,91
40 - ACOES SERV.PUBL.SAUDE ASPS	R\$ 1.557,91
08 - SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE	
01 - FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE	
2072 - MANUT. ATENÇÃO BÁSICA EM SAÚDE	
201 - 3191.13.00.00.00.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	R\$ 438,41
40 - ACOES SERV.PUBL.SAUDE ASPS	R\$ 438,41
11 - DEPARTAMENTO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
01 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSIST. SOCIAL	
2080 - MANUT. FUNDO MUN. DA ASSIST. SOCIAL	
94 - 3190.11.00.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSO,	R\$ 11.338,93
1 - RECURSO LIVRE	R\$ 11.338,93

Art. 2º O Crédito adicional aberto pelo artigo anterior será coberto da seguinte forma:

- a) R\$ 100.607,72 - Suplementar por Excesso de Arrecadação (Recursos 1, 20, 31, 40)
b) R\$ 1.126,97 - Suplementar por Redução de Verba, discriminado pela funcional programática:

08 - SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE	
01 - FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE	
2072 - MANUT. ATENÇÃO BÁSICA EM SAÚDE	
413 - 3390.14.00.00.00.00 - DIÁRIAS - CIVIL	R\$ 1.126,97
4500 - CUSTEIO - Atenção Básica	R\$ 1.126,97

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data da publicação, revogadas as disposições em contrário.



Estado do Rio Grande do Sul
Município de CAMPOS BORGES

Decreto Municipal nº2147/2021, de 26/10/2021.

CLEONICE P.P. TOLEDO
PREFEITA MUNICIPAL

Publicado e registrado na data supra

ANDREI SCHERER PEREIRA
SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO